



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4213, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016935-46.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc10404618), de 07 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10424200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10424200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10422499 e 10423463);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

II - DESIGNAR a servidora KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI, RF 625 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

III - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/12/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10424254** e o código CRC **7A177B51**.
